

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 32 M² DE PEDRA BRITA N° 01 PARA SER USADA NO ACESSO QUE FOI ABERTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS NO PÁTIO DA EMEI TESOURO DAS ACÁCIAS, EXTENSÃO, DESTE MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 32m² de pedra brita N° 01 para ser usada no acesso que foi aberto para embarque e desembarque dos alunos no pátio da Emei Tesouro das Acácias extensão, deste município

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente aquisição de 32m² de pedra brita N° 01 para ser usada no acesso que foi aberto para embarque e desembarque dos alunos no pátio da Emei Tesouro das Acácias extensão, justifica-se, pois, a abertura deste acesso foi fundamental para garantir a segurança e o bem-estar das crianças, além de otimizar a logística do transporte escolar, organizou o fluxo de veículos, evitando congestionamentos e melhorando a circulação nas imediações da escola. As pedras fazem-se necessárias para proporcionarem uma superfície mais firme e estável, facilitando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em condições climáticas adversas, como chuva

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a aquisição de 32m² de pedra brita N° 01 para ser usada no acesso que foi aberto para embarque e desembarque dos alunos no pátio da Emei Tesouro das Acácias extensão, justifica-se, pois, a abertura deste acesso foi fundamental para garantir a segurança e o bem-estar das crianças, além de otimizar a logística do transporte escolar, organizou o fluxo de veículos, evitando congestionamentos e melhorando a circulação nas imediações da escola. As pedras fazem-se necessárias para proporcionarem uma superfície mais firme e estável, facilitando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em condições climáticas adversas, como chuva.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição de 32m² de pedra brita N° 01 para ser usada no acesso que foi aberto para embarque e desembarque dos alunos no pátio da Emei Tesouro das Acácias extensão, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade desta aquisição.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada assim que sair o empenho e a empresa for notificada, terá o prazo de 10 dias para fornecer os produtos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Pedras Basalto Tres de maio LTDA devido a mesma ter valor de mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição está estimado em R\$ 3.680,0.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,089 – 488- 0500 1001– 3390 30 00 00 00

Três de Maio, 01 de outubro de 2024.



Secretária de Educação

Autorizo

17.10.2024



Josias Correa
Vice Prefeito Municipal